



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Sacramento nº 111, Centro – Planura-MG CEP: 38 220-000 Telefone (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 48/2024

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal propondo **“extensão do horário de funcionamento da Creche Municipal até as 18h e a abertura em feriados”**.

JUSTIFICATIVA

A extensão do horário de funcionamento da Creche até as 18h e a abertura em feriados são medidas essenciais para atender às necessidades das famílias, especialmente das mães que trabalham em horários estendidos ou em dias fora do expediente tradicional.

Atualmente, as mães enfrentam muitas dificuldades para conciliar seus compromissos de trabalho com os horários limitados de funcionamento da Creche, e, em alguns casos, precisam recorrer a soluções alternativas que nem sempre garantem a segurança e o bem-estar de seus filhos.

Diante disso, tal proposta visa proporcionar um apoio fundamental a essas mães, que muitas vezes não têm com quem deixar seus filhos, é uma iniciativa que traz tranquilidade às famílias, permitindo que possam manter seu vínculo profissional sem comprometer a segurança e o cuidado dos filhos, contribuindo, assim, para o bem-estar socioeconômico do município.

Portanto, a extensão do horário e o funcionamento em feriados são ações que refletem o compromisso do poder público com a inclusão social e o apoio às famílias trabalhadoras.

Assim aguarda o vereador que o chefe do executivo determine as medidas administrativas, na medida do possível, para atender a presente indicação.

Plenário, 11 de novembro de 2024.

João Martins Ferreira
Vereador